



Câmara Municipal de Caieiras⁰¹⁷⁴

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 7ª LEGISLATURA

Realizada em 25 de janeiro de 1.991

PRESIDENTE: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

SECRETARIA: ANGELO TEIXEIRA
JOSÉ SOARES

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 18 / 02 / 1991
Presidente

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANGELO TEIXEIRA, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTA LO AGUSTINELLI NETO, JOSÉ SOARES, MANOEL SALES DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MILTON VALBUZA SILVEIRA, NELSON URTADO, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.

Havendo número regimental, assume a Presidência a Vereadora AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 01/91.

ORDEM DO DIA

Por determinação da senhora Presidenta tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.329/91, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa a tarifa de transporte coletivo e dá outras providências. A senhora Presidenta, solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo quorum de doze votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Milton Valbuza Silveira e Osmário de Oliveira e Silva.

2. EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 2.329/91, dos senhores Vereadores, dispondo sobre modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 2.329/91. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo quorum de dez votos favoráveis e quatro votos contrários dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Benedito Pereira Pio, Milton Valbuza Silveira e Osmário de Oliveira e Silva.

3. Projeto de Lei nº 2.330/91, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos e proventos e dá outras providências. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei Nº 2.331/91, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passa-se imediatamente à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

A senhora Presidenta oferece a palavra aos



0176

Câmara Municipal de Caieiras

- 3 -

senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de quinze minutos. Usam da palavra os Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Valdemar Pedro Parizotto e Ítalo Agustinelli Neto.

Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo que lave a competente Ata a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 25 de janeiro de 1.991.....

- AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES -

Presidenta

- ANGELO TEIXEIRA -

1º Secretário

- JOSÉ SOARES -

2º Secretário